

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.006/2023**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Aos 08 (OITO) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipoca - CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES-, juntamente: JOSÉ SALES BARBOSA DA SILVA e RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS-- Membros, todos designados através da Portaria Nº 082/2023, de 10 DE JANEIRO DE 2023 para análise e julgamento dos documentos das proponentes abaixo discriminados:

EMPRESAS	CNPJ
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE -COOSERVE	33.315.553/0001-92
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPOCA-COPEAGRI	29.270.418/0001-09
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	12.272.377/0001-89

Os atos aqui conduzidos têm observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas legislações correlatas que norteiam os procedimentos licitatórios, e, no Edital De Chamamento Público nº 001.006/2023. A Presidente deu início aos trabalhos procedendo com o julgamento dos documentos de habilitação juntamente com o os mesmos da Comissão, ficando o resultado da seguinte forma:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE -COOSERVE	HABILITADO
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPOCA-COPEAGRI	HABILITADO
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	HABILITADO

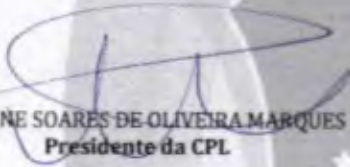
Estando todas as cooperativas habilitadas passou-se para abertura, análise e julgamento DO ENVELOPE 02- PROJETO DE VENDAS dos participantes acima descritos. Esta Comissão vem ressaltar que tudo que foi analisado com observância nas disposições contidas no processo licitatório: CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Juntamente com as regras, princípios e contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Bem como levando em consideração as normas FNDE para aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar. Segundo o manual (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015) menciona que: O apoio ao desenvolvimento sustentável local ocorre pela priorização da compra de produtos diversificados, orgânicos ou agroecológicos, e que sejam produzidos no **PRÓPRIO MUNICÍPIO** onde está localizada a escola, ou na mesma região, com especial atenção aos assentamentos rurais e comunidades indígenas e quilombolas. Nesse sentido, **para o município, significa a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.** O




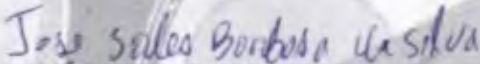
PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frutas, pra gente



Nada mais havendo a ser consignado em ata. A Presidente encerrou a sessão. Itapipoca-CE, 08 de fevereiro de 2023.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL


RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Suplente- Membro Da CPL


JOSÉ SALES BARBOSA DA SILVA
Membro Da CPL